



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.053 ANO XL CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 116 PÁGINAS

### Sumário

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	04
Secretaria .....	05
Câmaras Cíveis .....	05
Câmaras Criminais .....	07
Serviço de Preparo .....	12
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	32
Secretaria .....	33
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	34
Processo Crime .....	38
Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível .....	40
Crime .....	59
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível .....	59
Crime .....	74
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	75
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	78
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	79
Interior .....	82
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	92
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	93
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	105
EDITAIS JUDICIAIS .....	116

====XXX=====

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

**PORTARIA N.º 1668**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SÉRGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito da 5a. Vara Criminal da Comarca de Londrina, para funcionar na 4a. Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos sob nº 158/93, de Queixa-Crime.

Curitiba, 29 de outubro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1669**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 10a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 04 de outubro do corrente ano, em virtude da con-  
vicação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 29 de outubro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1670**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 2a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 05 de outubro do corrente ano, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 29 de outubro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE



**PORTARIA N.º 1671**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 21a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 20 de setembro do corrente ano, até assunção do titular.

Curitiba, 29 de outubro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1672**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora IRENE TOMOCO AKIYOSHI SOUZA BÄRBARA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 17a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 20 de setembro do corrente ano, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 29 de outubro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1673**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições,

atender a 14a. Vara Cível da mesma Comarca, no período compreendido entre 18 de setembro a 03 de outubro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 29 de outubro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1674**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 10a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 20 de setembro do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 29 de outubro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1675**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 19a. Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 18 e 19 do mês de outubro do corrente ano, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 29 de outubro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1679**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO, Juiz de Direito da  
3a. Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, para atender a  
2a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 18 de outubro do  
corrente ano, até ulterior deliberação.

Curitiba, 29 de outubro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 2040

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 46013/93, resolve

## COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Alçada do Estado, RONALD EMILIO MARQUES, Auxi-  
liar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de  
Juiz, a partir de 10 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 15 de dezembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 2041

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
23383/93, resolve

## DESIGNAR

ODELIPE XAVIER DOS SANTOS, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do  
Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para pres-  
tar serviços no Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Co-  
marca, ficando, em consequência, revogada sua designação para a

Vara de Precatórias Criminais, prevalecendo a da 19a. Vara Cível.

Curitiba, 15 de dezembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

IQMADA-DE-PRECOS-No-010/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador  
Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Pa-  
trimônio científica a todos os interessados que fará realizar no  
próximo dia seis de janeiro de hum mil novecentos e noventa e  
quatro (06/01/94), no Departamento do Patrimônio, quarto andar do  
Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas re-  
ferente a aquisição de impressos para a Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares  
serão fornecidos no Prédio do Tribunal de Justiça sito a Avenida  
Cândido de Abreu, s/nº, Departamento do Patrimônio, Seção de Com-  
pras 4º andar do Edifício do Palácio da Justiça fone 253-5450 ou  
pelo fax de mesmo número no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00  
às 17:30 horas.

Curitiba, 15 de dezembro de 1993.

*Edson Dallagassa*  
EDSON DALLAGASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio

F CR\$ 49.500,00 -P- 32923X17-20.21

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 113 /93.-

Prot.43.563/93 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAL.CÂNDIDO RONDON = I - Ten-  
do em vista o que consta do presente protocolado, notadamen-  
te do parecer de fls.11/12, autorizo os reparos no imóvel locado a este Tri-  
bunal, que abrigava a Vara Cível e Anexos do Juízo de Direito da Comarca de  
Marechal Cândido Rondon, através do SR.LOTÁRIO CLASS, conforme proposta de  
fls.09, pelo valor total de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros'  
reais), independentemente de medida licitacional, de acordo com o artigo 24,  
inciso II, combinado com o artigo 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de ...  
1993.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins.  
III- Publique-se. Em 14.12.93.

Prot.39.322/90 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MANDAGUARI - I - Tendo em  
vista o que consta do presente protocolado, autorizo a pror-  
rogação do contrato celebrado entre Tribunal de Justiça e a empresa TELE SIS  
TEMAS - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., tendo por objeto a manutenção'  
do equipamento Telex, instalado no prédio do Fórum da comarca de Mandaguari,  
pelo restante do ano calendário corrente, a partir de 24 (vinte e quatro) de  
novembro de 1993, pelo valor mensal inicial de CR\$ 5.721,95 (cinco mil, sete  
centos e vinte e um cruzeiros reais e noventa e cinco centavos), independen-  
temente de medida licitacional, de acordo com o art.24, inciso II, da Lei nº  
8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins:  
III- Publique-se. Em 14.12.93

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 114 /93.-

Prot.39.323/90 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MANDAGUARI - I - Tendo em  
vista o que consta do presente expediente, autorizo a  
prorrogação do contrato celebrado entre Tribunal de Justiça e a empresa  
TELE-SISTEMAS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. tendo por objeto a

manutenção do equipamento PABX, marca Batik, instalado no prédio do Fórum da comarca de Mandaguari, pelo restante do ano calendário corrente, a partir de 1º de novembro de 1993, pelo valor mensal inicial de CR\$ 6.343,17 (seis mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e dezessete centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;

III- Publique-se. Em 14.12.93.

Prot.38.455/91 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção da central telefônica do edifício do Fórum da comarca de Maringá, mantido com a empresa TELE TEMP - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO NORTE DO PARANÁ LTDA., pelo restante do ano calendário de 1993, a contar de 1º de novembro, pelo valor mensal inicial de CR\$ 8.576,83 (oito mil, quinhentos e setenta e seis mil e oitenta e três centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o que dispõe o art.24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III- Publique-se. Em 14.12.93.

## SECRETARIA

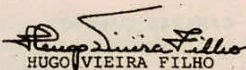
### ORDEM DE SERVIÇO N.º 2015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40012/93, resolve

#### L O T A R

SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Autuação, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, a partir de 20 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de dezembro de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 23 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

#### INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADHEMAR IERVOLINO	001 0025457-5
ALVARO DIRCEU DE CAMARGO VIANNA	004 0028123-6

CESAR AUGUSTO TURIN	002 0026470-2
CLAUDIO DE ANDRADE	002 0026470-2
CRISTIANA MELO MARTINIUK	004 0028123-6
FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	001 0025457-5
JAIR TAVARES DA SILVA	001 0025457-5
JIOMAR JOSE TURIN	002 0026470-2
JIOMAR JOSE TURIN FILHO	002 0026470-2
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA	004 0028123-6
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	001 0025457-5
MAURO VIGNOTTI	001 0025457-5
REGINALDO FANCHIN	004 0028123-6
ROMEU SACCANI	003 0026896-6
WALDIVIO RODRIGUES BRASIL ARAUJO	001 0025457-5

#### MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

001.PROCESSO	: 0025457-5
COMARCA	: MARINGÁ
VARA	: 1A VARA CÍVEL
ACAO ORIG.	: 00000316/92 ORDINARIA
PROC. (fls)	: 14,15,113
IMPETRANTE	: COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO
ADV	: JULIO BARBOSA LEMES FILHO
	: WALDIVIO RODRIGUES BRASIL ARAUJO
	: JAIR TAVARES DA SILVA
	: ADHEMAR IERVOLINO
	: FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
IMPETRADO	: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ 1A VARA CÍVEL
LITIS PASSIVO	: FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS E SUA MULHER
ADV	: MAURO VIGNOTTI
RELATOR	: DES. SYDNEY ZAPPA

#### MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

002.PROCESSO	: 0026470-2
COMARCA	: PIRAQUARA
VARA	: VARA CÍVEL
ACAO ORIG.	: 00000279/89 RESCISAO DE CONTRATO
PROC. (fls)	: 9,13
IMPETRANTE	: NAIR SALETE FERNANDES DE LIMA E SEU MARIDO
ADV	: CLAUDIO DE ANDRADE
IMPETRADO	: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAQUARA VARA CÍVEL
LITIS PASSIVO	: VITOR HUGO NUNES MACIEL E SUA MULHER
ADV	: JIOMAR JOSE TURIN
ADV	: JIOMAR JOSE TURIN FILHO
	: CESAR AUGUSTO TURIN
RELATOR	: DES. SYDNEY ZAPPA

#### MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

003.PROCESSO	: 0026896-6
COMARCA	: LONDRINA
VARA	: 3A VARA CÍVEL
ACAO ORIG.	: 00000097/93 MANDADO DE SEGURANCA
PROC. (fls)	: 23
IMPETRANTE	: RONAN ROSSATO
ADV	: ROMEU SACCANI
IMPETRADO	: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 3A VARA CÍVEL
RELATOR	: DES. NASSER DE MELO
Relator Juiz Convocado:	: Juiz Antônio Ramina.
MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)	

004.PROCESSO	: 0028123-6
COMARCA	: CASTRO
VARA	: VARA CÍVEL
ACAO ORIG.	: 00000136/93 MANDADO DE SEGURANCA
PROC. (fls)	: 98,120
IMPETRANTE	: CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ADV	: REGINALDO FANCHIN
IMPETRADO	: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASTRO VARA CÍVEL
LITIS PASSIVO	: GLACI RIBAS LOPES
ADV	: ALVARO DIRCEU DE CAMARGO VIANNA
	: JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA
	: CRISTIANA MELO MARTINIUK
RELATOR	: DES. PAULA XAVIER

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL  
RELACAO No. 154/93

2A CAMARA CÍVEL

#### INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
AMERICO PALUDO	001 0023565-4
ANTONIO MORIS CURY	001 0023565-4
ANTONIO PINCELI	002 0028677-9
ARNO ANDRE GIESEN	002 0028677-9
ERNESTO PONTONI FILHO	001 0023565-4
NELCI APARECIDA MUNGO	002 0028677-9
PAULO CESAR MOSER	001 0023565-4
PAULO MOSER	001 0023565-4
SERGIO LUIZ BARBOZA PETROCHINSKI	001 0023565-4
WALTER ANTONIO PETRUZZIELLO	001 0023565-4

#### DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

#### APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO

001.PROCESSO	: 0023565-4
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 4A VARA DA FAZENDA PÚBLICA
REMETENTE	: JUIZ DE DIREITO
APELANTE	: MUNICIPIO DE CURITIBA
ADVOGADO	: ANTONIO MORIS CURY
ADVOGADO	: WALTER ANTONIO PETRUZZIELLO
APELADO	: ERNESTO PONTONI E SUA MULHER
ADVOGADO	: SERGIO LUIZ BARBOZA PETROCHINSKI
ADVOGADO	: PAULO MOSER
ADVOGADO	: AMERICO PALUDO
ADVOGADO	: ERNESTO PONTONI FILHO

- : ENOI RENEE NAVARRO SWAIN
- : LELIA MARIA DE ARAUJO VIEIRA
- : LILIA ALBUQUERQUE VELOZO
- : AMALIE MARY S ANDERSEN BALAO
- : PAULO DE TARSO BONTORIN DIPP
- : ANTONIO THOMAZ LESSA GARCIA JUNIOR
- : FREDERICO AUGUSTO MARTINS LESSA
- : DANIEL PRECOMA NETO
- : DEISY PRECOMA
- : JEFFERSON KEIJI SARUHASHI
- : SIMONE YUMI SARUHASHI
- : JOAO CAETANO SALIBA OLIVEIRA
- : ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO
- : MICHEL SALIBA OLIVEIRA
- : JULIANA ANDREIA THALER MARTINI
- : JOSY MARIANE THALER MARTINI
- : PEDRO LUIZ THALER MARTINI
- : HUGO GONCALVES DE MATOS JUNIOR
- : KARLA MONTEIRO MATOS
- : REGINA LUCIA M MATOS
- : MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA
- : PATRICIA ALVES DE SOUZA
- : MONICA YASSIM
- : LARYSSA ANGELICA COPACK
- : PAOLA MILENA COPACK
- : ARETUZA MARIA COPACK
- : ANDREA CASAGRANDE
- : MARIA CRISTINA MATTIOLI
- : ELEONORA ALICE MORO
- : CAROLINE LUISE PROCHASKA
- : MARIA CAROLINA ALICE MORO

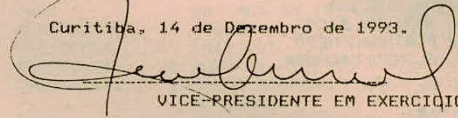
ADV

RELATOR  
REVISOR

- : MACOPAR INDUSTRIA DE MANILHAS DE CONCRETO PARANA LTDA
- : ALBERTINO RODRIGUES PIPA
- : MAURI JOSE ROIKA
- : DAVI DEUTSCHER
- : ROGERIO COSTA
- : DES. WILSON REBACK
- : DES. MARTINS RICCI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronicamente referente ao periodo de 07 de Dezembro de 1993 a 13 de Dezembro de 1993.

Curitiba, 14 de Dezembro de 1993.



DES. JORGE ANDRIGUETTO

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**Atos da Presidência**

- IMPETRANTE :
- : LUCIANA MARCAL CARNEIRO LEAL
  - : ANDREA CARNEIRO LEAL
  - : EDUARDO CARNEIRO LEAL
  - : RITA DRACY B PACHECO
  - : ANA LUIZA B PACHECO
  - : CLAUDIO MANOEL B PACHECO
  - : MIGUEL LUCIANO B PACHECO
  - : ANA PAULA CARRANO COSTA
  - : LUIZ FELIPE B SIBUT
  - : LEILA CAMARGO RIGHI
  - : EDUARDO CAMARGO RIGHI
  - : RUTH CAMARGO COSTA
  - : LIANE MARIA FONSECA
  - : SILVIA CARRANO COSTA
  - : ZULMIRA BUENO BRANDAO BRAGA
  - : ANANETE AZEVEDO COIMBRA
  - : ANTONIA NOBREGA
  - : EMILIO HORTMANN NETO
  - : ESTELA MARISS HORTMANN
  - : OSMAR BRITO BELTRAO
  - : HENRIQUETA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
  - : JOSEPHINA CARNEIRO
  - : ARMANDO JORGE CARNEIRO FILHO
  - : LIANE HORTMANN
  - : LUCIA SEIXAS BEVILAGUA
  - : MARIA DE LOURDES SALDANHA FARIA
- ADV :
- : GIL CESAR DANTAS BRUEL
  - : CLAUDIA TERESA FRANKLIN
- IMPETRADO :
- : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
  - : SUPERINTENDENTE DO IPE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
- RELATOR :
- : DES. LENZ CESAR

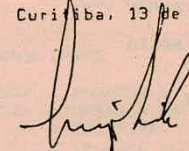
P O R T A R I A N. 322/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14442/93, resolve:

D E S I G N A R

GRAZIELA PINTO MAIA, matricula n. 5214, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MARIA LUCIA R. PENHA SCHIEBEL, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o periodo de férias da titular.

Curitiba, 13 de dezembro de 1993.



LUIZ VIEL  
Presidente

P O R T A R I A N. 323/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13922/93, resolve:

D E S I G N A R

os funcionários abaixo relacionados, para no Departamento Econômico e Financeiro, exercerem as funções de Chefias a seguir especificadas, atribuindo-lhes as gratificações de função respectivas, revogadas as disposições em contrário

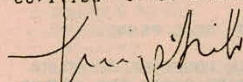
WALDOMERO MACHADO CALDAS: Secção de Orcamento

JEAN SIDNEY TREVISAN: Secção de Patrimônio

NEI RAMOS: Serviço de Almoarifado

MARCIO LUIZ ZENDRON: Serviço de Compras.

Curitiba, 14 de dezembro de 1993.



LUIZ VIEL  
Presidente

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (OE)

- 184.PROCESSO : 0016329-7/02  
REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/12/93  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 10A VARA CIVEL  
ACAO ORIG. : 00163297/00 ACAO RESCISORIA  
PROTOCOLO : 10812/93  
EMBARGANTE : L SCHIER E CIA  
ADV : EDGARD KATZWINKEL JUNIOR  
EMBARGADO : COMERCIO DE CALCADOS MANDEL SCHIER LTDA  
LOJAS MANDEL SCHIER CALCADOS LTDA  
ADV : RUBENS XAVIER DE FRAGA  
JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA  
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES  
REVISOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

- 185.PROCESSO : 0028384-9  
REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/12/93  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00000172/92 DECRETO  
PROTOCOLO : 33284/93  
IMPETRANTE : CARLOS RAUL DA COSTA PINTO

- ADV : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO  
JOSE CID CAMPELO  
JOSE CID CAMPELO FILHO  
IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA  
RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (OE)

- 184.PROCESSO : 0015433-2/01  
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/12/93  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
ACAO ORIG. : 00154332/00 ACAO RESCISORIA  
PROTOCOLO : 37999/93  
EMBARGANTE : ESTADO DO PARANA  
ADV : LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARINONI  
ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
FRANCISCO CARLOS DUARTE  
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
EMBARGADO : CAFE DAMASCO SA

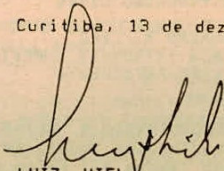
P O R T A R I A N. 324/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14504/93, resolve:

N O M E A R

GILSON LUIZ DA SILVA, em razão de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Contador PJ-I nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, e tendo em vista existência de vaga, classificá-lo no nível 1 da mesma carreira.

Curitiba, 13 de dezembro de 1993.



LUIZ VIEL  
Presidente

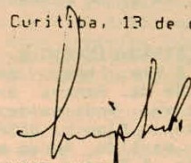
P O R T A R I A N. 325/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14504/93, resolve:

N O M E A R

JOÃO ORLANDO GLOBESKI, em razão de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Contador PJ-I nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 13 de dezembro de 1993.



LUIZ VIEL  
Presidente

<b>Secretaria</b>
-------------------

ORDEM DE SERVIÇO N. 363/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14442/93, resolve:

C O N C E D E R

a MARIA LUCIA R. PENHA SCHIEBEL, matrícula n. 5246, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1994, a partir do próximo dia 03.

Curitiba, 13 de dezembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 369/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14536/93, resolve:

C A S S A R

por necessidade do serviço, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n. 340/93, do último dia 03, a Cristiane Niemietz, matrícula 5282, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando à interessada o direito de usufruir os 83 (oitenta e três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de dezembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.370/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13941/93, resolve:

C O N C E D E R

a JOSE APARECIDO TEIXEIRA, matrícula n. 367, Agente Técnico Administrativo nível 6, férias legais alusivas ao presente exercício, cassadas pela Ordem de Serviço n. 266/93, a partir do próximo dia 03.

Curitiba, 14 de dezembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 371/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14656/93, resolve:

C O N C E D E R

a OLDORY CAMPOS BARBOSA, matrícula n. 5363, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 02.

Curitiba, 14 de dezembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 372/93

CONVOCAR

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14600/93, resolve:

Sessão Extraordinária da Sétima Câmara Cível

a realizar-se no dia 23 de dezembro de 1993 ( quinta-feira ) na sala Desembargador Costa Pinto, 8º andar do Palácio da Justiça, com início às 08:30 horas.

CONCEDER

a IVD FARIAS FILHO, matrícula n. 5381, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, transferidas pela Ordem de Serviço n. 182/93, a partir do dia 15 de janeiro de 1994.

Curitiba, 14 de dezembro de 1993.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretary.

ORDEM DE SERVIÇO N. 373/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14676/93, resolve:

CONCEDER

a LUIZ ADALBERTO ROTH HEIER, matrícula n. 5234, Agente de Serviço Externo nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 14 (quatorze) dias de férias legais alusivas a 1991, cassadas pela Ordem de Serviço n. 57/93, a partir do próximo dia 17, e férias legais alusivas a 1992, a partir do dia 03 de janeiro de 1994.

Curitiba, 15 de dezembro de 1993.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretary.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PORTARIA Nº 02/93

O DOUTOR MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, JUIZ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA SÉTIMA CÂMARA CÍVEL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME O ART. 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, RESOLVE:

Handwritten signature of Mendonça de Anunciação.

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1140 SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINARIO N. 32159-5/02, DE SENEGES: Recorrente: Vista Alegre Empreendimentos Imobiliários Ltda... Adv: Maria Eugenia Moritz, Maria José Tavora Gil Belem e Claudia Elisabeth Schwerz. Recorrido: José Roque Wassoavik. Adv: Ubirajara Carlos Mendes. DESPACHO: Cumpra-se o venerando acórdão, encaminhando-se os autos à apreciação do egrégio Tribunal Regional Federal da 4a. Região. Em 13 de dezembro de 1993. (a) MARANHÃO DE LOYOLA

RECURSO ESPECIAL N. 56621-8/01, DE CURITIBA - 9a VARA CÍVEL: Recorrente: Vicenza - Comércio de Lubrificantes Ltda. e outros. Adv: Antonio Francisco Correa Athayde. Recorrido: 1) Banco de Crédito Nacional S/A... Adv: Amory Ribeiro Pires e Paulo Macarini. Recorrido: 2) Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A... Adv: Claudio Xavier Petryk, Luiz Fernando Harger da Silva e Douglas Sebastião de Oliveira Mendes. Recorrido: 3) Banco Banorte S/A... Adv: Ladir Guarenghi, Elias Daruich Kenhdy e Odacyr Carlos Prigol. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 14 de dezembro de 1993. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 31433-2/03, DE CURITIBA - 3a VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Agravante: Município de Curitiba. Adv: Osmar Alfredo Kohler e Heron Arzua. Agravado: Laboratório de Análises Clínicas Nossa Senhora da Luz S/C. Ltda. e outro. Adv: José Machado de Oliveira e Reinaldo Chaves Rivera. DESPACHO: I - O agravante, em seu inconformismo (fls. 02/08), deixou de trazer fato ou argumento novo que venha a ensejar a modificação do juízo negativo de admissibilidade. II - Mantenho, pois, a decisão agravada (fls. 53/64) por seus próprios fundamentos. III - Em razão da deliberação tomada pelo excelso Supremo Tribunal Federal, na sessão de 21/8/92, determino que fiquem retidos estes autos de Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário até a decisão final no Recurso Especial n. 31433-2/02. Em 07 de dezembro de 1993. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 49285-1/02, DE PARANAGUA: Agravante: Neri Gouvea & Cia. Ltda... Adv: Milton Osny Stingham. Agravado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A... Adv: Luiz Fernando Harger da Silva, Wodziemiec Ervino Nizio, Claudio Xavier Petryk e Miguel Antonio Slowik. DESPACHO: I - A decisão agravada (fls. 151) é de ser mantida, tendo em vista a ausência de fato novo, nas razões de fls. 2-3, que autorize a sua reforma. Mantenho, assim, o despacho agravado, por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. Em 10 de dezembro de 1993. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 50284-1/02, DE BARRAÇÃO: Agravante: Meridional Crédito Financiamento e Investimento S/A... Adv: José Carlos Kmita Ribeiro, Humberto Jardim Machado e Martins Gatti Camacho. Agravado: Irenes Brizola. Adv: Jandir Vardanega Verona e Gilberto José Verona. DESPACHO: I - As razões postas na petição do agravo não ensejam a reforma do juízo negativo de admissibilidade do recurso extraordinário. Por isso, mantenho o despacho agravado (fls. 132/137) por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao excelso Supremo Tribunal Federal. Em 13 de dezembro de 1993. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 51901-1/03, DE ASSAÍ: Agravante: Meridional - Crédito, Financiamento e Investimento S/A... Adv: Antonio Carlos Efig, Humberto Jardim Machado, Rosângela Khater e Marissol Jesus Filla. Agravado: Julio Tatumi Zama. Adv: José Elias Bucharles Filho. DESPACHO: I - As razões postas no agravo não estão de molde a ensejar a modificação do juízo negativo de admissibilidade do recurso extraordinário. Portanto, mantenho o despacho agravado (fls. 106/112) por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao excelso Supremo Tribunal Federal, após a decisão final no agravo de instrumento em recurso especial n. 51901-1/02. Em 07 de dezembro de 1993. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 53693-2/02, DE PORECATU: Agravante: Meridional Crédito Financiamento e Investimento S/A... Adv: José Carlos Kmita Ribeiro, Martins Gatti Camacho e Humberto Jardim Machado. Agravado: Julio Ricci. Adv: Oduvaldo de Souza Calixto e José Manoel Garcia Fernandes. DESPACHO: I - Como as razões alinhadas no agravo não ensejam a reforma do juízo negativo de admissibilidade do recurso extraordinário, mantenho o despacho agravado (fls. 108/113) por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao colendo Supremo Tribunal Federal. Em 07 de dezembro de 1993. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37256-9/03, DE CURITIBA - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Itaú Seguros S/A... Adv: Marlus Jorge Domingos, Paulo A. de S. Mattos, Pedro Ribeiro de Valle e Ivo